GOVERNO DO MUNICÍPIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Expediente do dia 21 de maio de 1980.

LEI Nº 79

"Dá nova nominação a atual Avenida 8 de Setembro e ainda outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE / SERGIPE, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova nominação a Avenida 8 de Setembro, nesta cidade, passando a mesma a ser denominada de AVENIDA ROTARY.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de / sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em / contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 21 de maio de 1980.

José Vieira Filho
Prefeito Municipal

Nogueir Menezes Pinto
Diretor de Administração.